ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS HABILITAÇÕES DAS PROPOSTAS E DO JULGAMENTO DO CONVITE Nº 001/2018

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 10h00min, na sede da Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n° 01/2018** de **05/02/2018**, para recebimento das habilitações e das propostas do certame licitatório na modalidade **Convite nº 001/18**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de Locação de estrutura para Stand, Piso, Painel de Led, Computadores, Tablets, para o **Evento Smart City**, que ocorrerá nos dias **28/02/18 e 01/03/18**, **pela duração do evento,** conforme especificações e detalhes dos **Anexos I e II**, parte integrante do Edital. O prazo máximo de montagem é até as **18h00min** do dia **27/02/2018 e o** prazo para desmontagem será no dia **02/03/2018**. Foram convidadas as empresas FMF INSTALAÇÕES E MONTAGEM LTDA; MEGA STANDS E EVENTOS LTDA; ME LOCAÇÕES DE MÓVEIS LTDA; RENTECH LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA; DALLAS AUDIO VISUAL LTDA; FABIANO MADALOZZO BORDINI-ME; PALETA STANDS E CENOGRAFIA; AVS LOCAÇÃO DE STANDS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA; IDÉIA STANDS, MEGA STANDS, A7 BRASIL; STAMPA STANDS; EXCLUSIVA STANDS; GIGA – LUVI COMERCIAL LTDA.; PERFORMANCE LOCAÇÃO E EVENTOS; AWESOME LOCAÇÃO DE SISTEMA AUDIO VISUAIS-EIRELI. Retiraram o Edital e encaminharam o Recibo de Retirada de Edital – ANEXO VII, as empresas: FMF INSTALAÇÕES E MONTAGEM LTDA; MEGA STANDS E EVENTOS LTDA; ME LOCAÇÕES DE MÓVEIS LTDA; RENTECH LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA; DALLAS AUDIO VISUAL LTDA, FABIANO MADALOZZO BORDINI-ME, e encaminhou e-mail informando a decisão da não participação no processo licitatório, a empresa PALETA STANDS E CENOGRAFIA. Compareceram à reunião ou encaminharam os envelopes das Habilitações e das Propostas do certame licitatório, no horário previsto no Edital de Licitação, as empresas MEGA STANDS E EVENTOS LTDA e AVS LOCAÇÃO DE STANDS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, para participação no **Lote nº 1** e RENTECH LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA e DALLAS AUDIO VISUAL LTDA, para participação no **Lote nº 2**. Na sequência, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Celso Campos Orasmo, em conjunto com os membros da CPL e os representantes das empresas participantes deram início à abertura dos **Envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO** das empresas licitantes do **Lote nº 1**, para checagem dos documentos apresentados e coletas das rubricas dos representantes presentes nos envelopes lacrados. Inicialmente deu-se a abertura do envelope da empresa MEGA STANDS E EVENTOS LTDA e em seguida da empresa AVS LOCAÇÃO DE STANDS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, que após a análise da documentação, que foi rubricada por todos os presentes, com vistas a garantir a idoneidade do processo licitatório, verificou-se que as empresas atenderam todas as exigências do Edital. O Presidente da CPL Sr. Celso perguntou aos representantes das empresas se havia algum questionamento ou interposição de recursos. Sendo que as empresas informaram que não haveria interposição de recursos, a CPL considerou as duas empresas **HABILITADAS**. Dando sequencia ao processo foi decidido que se faria a abertura dos **Envelopes nº 02 – PROPOSTAS**. A empresa MEGA STANDS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.671.505/0001-88, apresentou proposta no valor de **R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)**, e a empresa AVS LOCAÇÃO DE STANDS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.621.611/0001-21, apresentou valor de **R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)**. Não havendo questionamento das licitantes presentes, o Presidente da Comissão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação anunciou como **vencedora do Lote nº 01** do convite a empresa **MEGA STANDS E EVENTOS LTDA,** CNPJ nº 00.671.505/0001-88, com a proposta no valor de **R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)**. Em seguida, o Presidente da CPL, em conjunto com os membros da CPL e o representante legal presente na reunião, deram início à abertura dos **Envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO** das empresas licitantes do **Lote nº 2**, para checagem dos documentos apresentados e coleta das rubricas dos representantes presentes nos envelopes lacrados e dos documentos para habilitação. As empresas licitantes do **Lote nº 2** RENTECH LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA, não encaminhou representante para a presente licitação, uma vez que enviou os envelopes via Correios e DALLAS AUDIO VISUAL LTDA que estava presente. Após a análise dos documentos exigidos em Edital, foi constatado que a empresa DALLAS AUDIO VISUAL LTDA apresentou toda a documentação prevista no Edital, e a empresa RENTECH LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 22.618.891/0001-87, não apresentou as Certidão Conjunta Negativa Federal e Certidão Negativa Estadual, conforme exigidas no item nº 4.2.3., e em vista disso foi considera **INABILITADA**, sendo a empresa DALLAS AUDIO VISUAL LTDA, CNPJ nº 03.015.027/0001-46, considerada **HABILITADA** pela CPL. Dando sequencia ao processo foi decidido que se faria a abertura do **Envelope nº 02 – PROPOSTAS** da empresa DALLAS AUDIO VISUAL LTDA, CNPJ nº 03.015.027/0001-46, que apresentou proposta no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, e que o envelope da empresa RENTECH LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 22.618.891/0001-87, será devolvido à licitante, lacrado, e ficará a disposição **para ser retirado pelo prazo de 30 (trinta) dias**, e não havendo essa retirada, o mesmo será **incinerado pela Comissão Permanente de Licitação**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação anunciou como **vencedora do Lote nº 02** do convite em referência a empresa **DALLAS AUDIO VISUAL LTDA**, CNPJ nº 03.015.027/0001-46, com a proposta no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Os representantes do **Lote nº 1** e do **Lote nº 2**, foram informados de que os resultados do processo licitatório serão formalizados por e-mail, com o encaminhamento de cópia da ata da reunião, e uma vez que não haverá interposição de recursos para nenhum dos Lotes do certame, serão chamados para assinaturas das respectivas **Ordens de Serviços**, assim que o processo for remetido à Diretoria da Agência Curitiba para promover as **homologações**, **adjudicando** os objetos referente à presente contratação às licitantes vencedoras. Não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. Celso encerrou a reunião às 11h05min, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Celso Campos Orasmo
Presidente da CPL

Jakson Luiz de Santa
Membro da CPL

Marcello Deoarez Moreira dos Santos
Membro da CPL